



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N° 4.358 DE 25 DE ABRIL DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na
importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: n° 191.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: n° 189.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de abril de 2011.


EVERTON OCTAVIANI -
Prefeito Municipal